



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

PORTARIA No. 1302001/2023

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará-UVC e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Bôsko de Lima	Vereador	14 e 15/02/23	02	800,00	1.600,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

13 de Fevereiro de 2023

--

Odair José de Matos
Presidente